

PROF. DANTE PAZZANESE LANNA
APRESENTA

18 de JULHO de 2026
SÁBADO • 10h
HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

... 34º LEILÃO ...

NELORE DP

TRADIÇÃO E CIÊNCIA

Reserva Especial

CATÁLOGO DE MATRIZES

... 34º LEILÃO ...

NELORE DP

TRADIÇÃO E CIÊNCIA

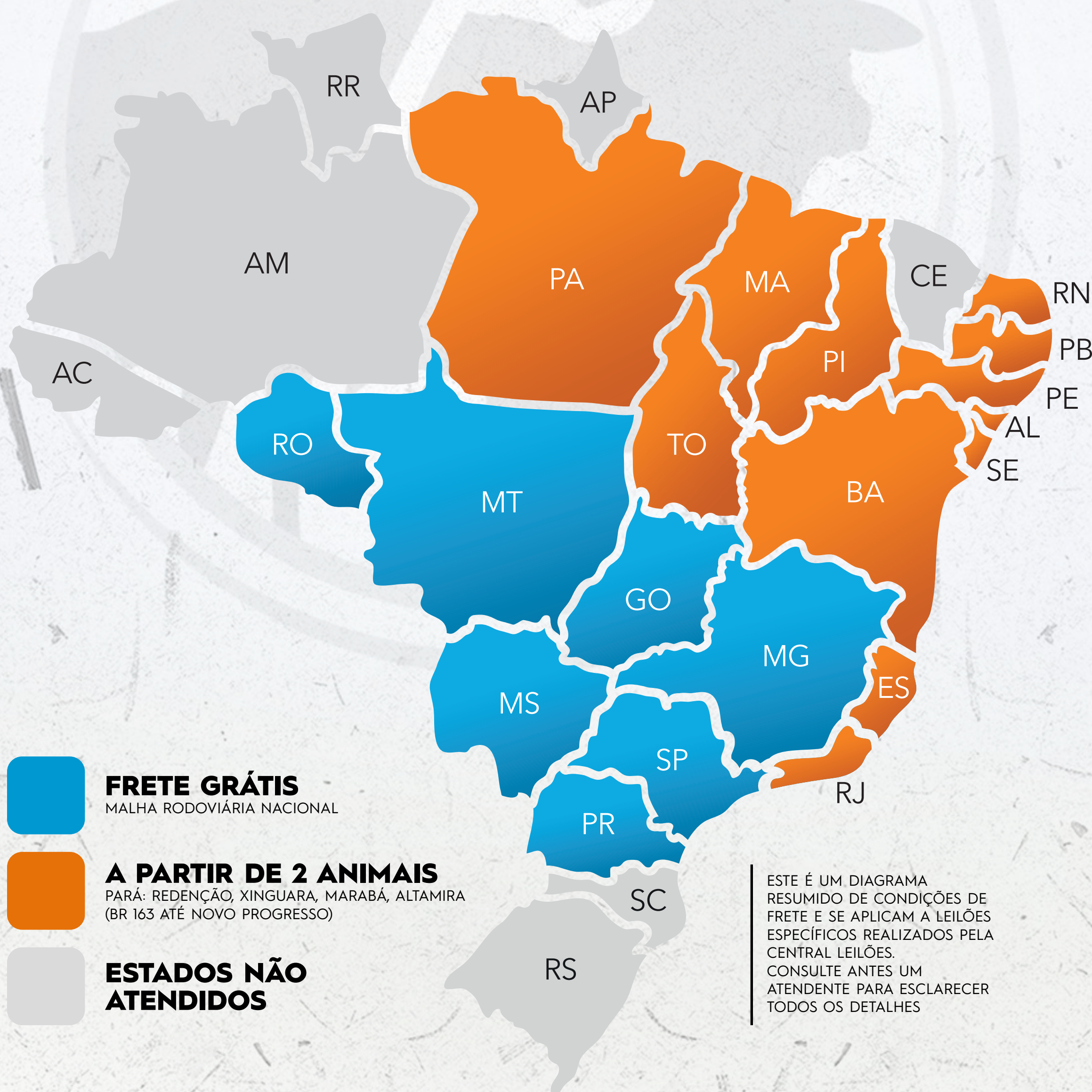
Reserva Especial

PAGAMENTO

30 PARCELAS

5 DUPLAS MAIS 20 MENSAIS IGUAIS (2+2+2+2+2+20=30)
10% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA

CONDIÇÃO DE FRETE



... 34º LEILÃO ...

NELORE DP

TRADIÇÃO E CIÊNCIA

Reserva Especial

ONDE ASSISTIR



CANAL DO BOI
www.sbal.com

NET: Canal 190 / 690 (HD)
Claro TV: Canal 190 / 690 (HD)
SKY: 165 / 565 (HD)
Symbol Rate 12.416 Mbaud
Descida Horizontal
Satélite Star One D2



YOUTUBE:
youtube.com/centralleiloes

FACEBOOK:
facebook.com/centralleiloes



ARROBAPLAY
Baixe o Aplicativo
Arroba Play
nas lojas
Android e Apple

Chame nossa equipe
comercial pelo WhatsApp
para ter mais detalhes!

 WHATSAPP

(18) **99637-2999**



REALIZAÇÃO

MARCA DP
FAZENDA SANTA HELENA
[@marcadp](https://www.instagram.com/marcadp) [@fsantahelena](https://www.instagram.com/fsantahelena)

LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



ASSESSORIA



AGÊNCIA



18 98115.0000

LOTE

31

B2397 DP *

FÊMEA | FSH B2397 | 17/06/2021 | NELORE MOCHO PO
734 KG

QUARACA 52 DA BACURI

TAIGUARA 57 DA BACURI *

QUYRA 5 DA BACURI *

REM USP

A8909 DP *

FUNADA DP *

METEORO DP *

X

B712 DP *

REM ARMADOR

REM VOKOLO

A9830 DP *

A7339 DP *

35
OÓCITOS

A9769 DP

A7190 DP

	IABCZ:	D:	P%:
	23,42	1	2%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	0,07	6	-
PD-ED	12,94	1	1%
PS-ED	22,21	1	2%
PE-365	1,418	1	0,5%
IPP	-31,67	1	1%
STAY	52,28	1	4%
AOL	5,478	1	0,1%
ACAB	0,905	3	-

	MGTE:	TOP:
	27,75	5%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,51	21%
DP210	17,30	4%
DP450	28,18	6%
DPE450	1,44	10%
DIPP	-0,68	36%
DSTAY	82,06	17%
DAOL	6,13	1%
DACAB	0,02	49%



PRENHE DO TOURO ÍNDICE DE CV COBERTURA: 01/11/2025)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

32

B1428 DP *

FÊMEA | FSH B1428 | 17/08/2019 | NELORE MOCHO PO
645 KG

OFICIAL DA SM *

QUADRADAO DE CV *

OPULENCIA DE CV *

LIDER DP *

DESING *

A8484 DP *

DEMIMUR

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

A8953 DP *

ALMANAQUE

EMBALA DP *

NOLA DP *

	IABCZ:	D:	P%:
	25,38	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	1,91	2	-
PD-ED	12,34	1	-
PS-ED	16,43	1	-
PE-365	0,298	4	-
IPP	-11,63	3	-
STAY	68,66	1	-
AOL	4,417	1	-
ACAB	1,580	2	-

	MGTE:	TOP:
	24,30	11%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	1,70	36%
DP210	14,85	8%
DP450	20,02	19%
DPE450	0,88	23%
DIPP	-0,94	15%
DSTAY	81,34	18%
DAOL	5,81	1%
DACAB	0,41	13%



PRENHE DO TOURO GENOVES DE CV (COBERTURA: 02/01/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

33

B2057 DP *

FÊMEA | FSH B2057 | 26/09/2020 | NELORE MOCHO PO
630 KG

OFICIAL DA SM *

QUADRADAO DE CV *

OPULENCIA DE CV *

LIDER DP *

DESING *

A8484 DP *

DEMIMUR

MAUA DA BACURI *

QUARACA 34 DA BACURI *

GERBERA DA BACURI *

A9595 DP *

QUARTICO DE CV *

BASEADA *

DP P935 *

	IABCZ:	D:	P%:
	12,70	2	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	1,95	2	-
PD-ED	9,07	1	-
PS-ED	16,90	1	-
PE-365	0,687	2	-
IPP	3,62	8	-
STAY	38,68	4	-
AOL	3,994	1	-
ACAB	0,837	3	-

	MGTE:	TOP:
	21,04	17%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,21	26%
DP210	12,79	13%
DP450	25,66	10%
DPE450	1,25	13%
DIPP	-0,60	43%
DSTAY	68,30	44%
DAOL	4,16	6%
DACAB	0,19	26%

PARIDA DE MACHO (FSH B4692) EM 27/12/2025 DO TOURO OUTBACK FIV DP
COBERTA DO TOURO INDICE DE CV (COBERTURA: 12/02/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

34

B859 FIV DP *

FÊMEA | FSH B859 | 13/12/2017 | NELORE MOCHO PO
770 KG

REM QUISCO

REM USP

REM REGIS

A8909 DP *

QUARK COL

FUNADA DP *

DP-B-2178 *

RAMBO DA MN

BERLOQUE DA BONS.

IRONIA DA BONSUC.

FACA DP

GAMO DA C.NOVA

DP A438

DIFERENCA DP

	IABCZ:	D:	P%:
	5,00	5	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	0,48	5	-
PD-ED	9,66	1	-
PS-ED	16,21	1	-
PE-365	0,510	3	-
IPP	-1,76	6	-
STAY	28,11	8	-
AOL	0,291	6	-
ACAB	-2,213	10	-

	MGTE:	TOP:
	14,97	31%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	1,29	46%
DP210	9,63	23%
DP450	19,40	21%
DPE450	0,86	23%
DIPP	-0,49	54%
DSTAY	69,55	41%
DAOL	1,30	33%
DACAB	0,04	45%



PARIDA DE MACHO (FSH B4691) EM 27/12/2025 DO TOURO OUTBACK FIV DP
COBERTA DO TOURO ÍNDICE DE CV (COBERTURA: 12/02/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

35

B1050 FIV DP

FÊMEA | FSH B1050 | 27/09/2018 | NELORE PO
658 KG

REM QUISCO

REM TORIXOREU

REM PIROGA TE

REM ARMADOR

NOTURNO

REM RONDA

FIMA

RAMBO DA MN

BERLOQUE DA BON.S.

IRONIA DA BONSUC.

FIUCA DP

QUARK COL

BANANADA

DP B2135 *

X

40
OÓCITOS

	IABCZ:	D:	P%:
	24,87	1	1%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	3,71	1	3%
PD-ED	12,16	1	1%
PS-ED	22,81	1	2%
PE-365	0,630	2	15%
IPP	-22,37	1	5%
STAY	58,31	1	1%
AOL	3,404	1	2%
ACAB	0,619	4	-

	MGTE:	TOP:
	26,10	8%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,29	12%
DP210	14,13	9%
DP450	26,81	8%
DPE450	1,11	17%
DIPP	-0,92	16%
DSTAY	91,79	2%
DAOL	2,96	14%
DACAB	0,20	25%



PRENHE DO TOURO LANDROVER XARAES (COBERTURA: 02/01/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

36

B1699 DP

FÊMEA | FSH B1699 | 03/11/2019 | NELORE PO
730 KG

C4580 DA MN

C8288 DA MN

C.3685 DA MN

SEDEX DP

QUARK COL

FELPA DP

ACROBATA

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

B355 FIV DP

QUARK COL

BABEL

DP B2076 *

X

40
OÓCITOS

	IABCZ:	D:	P%:
	24,06	1	1%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	1,99	2	17%
PD-ED	14,91	1	0,5%
PS-ED	25,08	1	1%
PE-365	1,508	1	0,5%
IPP	-19,91	1	7%
STAY	50,88	1	6%
AOL	3,704	1	2%
ACAB	1,582	2	12%

	MGTE:	TOP:
	30,22	2%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,21	26%
DP210	19,11	2%
DP450	31,33	4%
DPE450	1,07	18%
DIPP	-1,07	8%
DSTAY	92,00	2%
DAOL	4,99	3%
DACAB	-0,10	77%



PRENHE DO TOURO OUTBACK FIV DP (COBERTURA: 01/02/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

37

B530 FIV DP

FÊMEA | FSH B530 | 18/08/2017 | NELORE PO
750 KG

REM QUISCO

REM TORIXOREU

REM PIROGA TE

REM ARMADOR

NOTURNO

REM RONDA

FIMA

ALPES COL

DIRIGIVEL COL

PRADILI

A8406 DP

QUARK COL

DOROTI

ESCADA DP

	IABCZ:	D:	P%:
	14,21	2	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	2,45	2	-
PD-ED	6,16	2	-
PS-ED	10,35	3	-
PE-365	0,597	2	-
IPP	-15,21	2	-
STAY	47,23	2	-
AOL	3,157	1	-
ACAB	-0,275	7	-

	MGTE:	TOP:
	23,27	13%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,11	28%
DP210	13,38	11%
DP450	20,04	19%
DPE450	1,05	18%
DIPP	-0,98	12%
DSTAY	79,94	21%
DAOL	4,28	5%
DACAB	0,40	13%



PARIDA DE FEMEA (FSH B4697) EM 30/12/2025 DO TOURO B2957 DP
PRENHE DO TOURO TANK KA (COBERTURA: 12/02/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

38

B1390 DP

FÊMEA | FSH B1390 | 22/12/2018 | NELORE PO
650 KG

REM RICKET

REM VOKOLO

REM TAKAKA

KALYAN DP *

BELOTTO DA URUCAIA *

A8202 DP *

EDINA DP *

JAYAMU DA MAT.

FARPA DA MAT.

A7130 DP

DP A2175

BLCLE

DP A361

	IABCZ: 10,77	D: 2	P%: -
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	1,38	3	-
PD-ED	7,24	2	-
PS-ED	19,48	1	-
PE-365	0,969	1	-
IPP	-18,42	1	-
STAY	30,38	7	-
AOL	1,791	2	-
ACAB	0,949	3	-

	MGTE: 20,46	TOP: 18%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,15	27%
DP210	11,46	17%
DP450	26,85	8%
DPE450	1,75	5%
DIPP	-0,61	42%
DSTAY	68,84	42%
DAOL	1,90	24%
DACAB	0,46	11%

PARIDA DE FEMEA (FSH B4672) EM 18/12/2025 DO TOURO B2957 DP
PRENHE DO TOURO OUTBACK FIV DP (COBERTURA: 22/02/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

39

B1260 DP

FÊMEA | FSH B1260 | 19/11/2018 | NELORE PO
690 KG

HASIK DA ESL *

AMANDIJO *

DP P811 *

JAYAMU DA MAT.

FARPA DA MAT.

A7186 DP *

QUARK COL

DIA DEMA *

DP A2564 *

X

A7140 DP

CLARO TE DB *

DIDIA

AGA

	IABCZ:	D:	P%:
	5,95	4	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	-1,04	8	-
PD-ED	3,10	4	-
PS-ED	12,21	2	-
PE-365	0,679	2	-
IPP	-7,10	4	-
STAY	36,78	5	-
AOL	0,161	6	-
ACAB	0,715	4	-

	MGTE:	TOP:
	18,79	22%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	1,98	30%
DP210	10,80	19%
DP450	18,66	22%
DPE450	0,94	21%
DIPP	-0,56	47%
DSTAY	78,66	23%
DAOL	1,37	32%
DACAB	0,05	43%



PARIDA DE MACHO (FSH B4661) EM 11/12/2025 DO TOURO B2957 DP
PRENHE DO TOURO PORTO DO BATUQUE (IA: 18/06/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

40

B2896 DP

FÊMEA | FSH B2896 | 05/08/2022 | NELORE PO
645 KG

QUARACA 52 DA BACURI

TAIGUARA 57 DA BACURI *

QUYRA 5 DA BACURI *

METEORO DP *

REM ARMADOR

A9830 DP *

A7339 DP *

QUARACA 34 DA BACURI *

SERTAO DP *

FOTO DP *

B1242 DP

DOLMAN

A9396 DP

FREGUEZA DP

	IABCZ:	D:	P%:
	26,89	1	0,5%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	0,05	6	-
PD-ED	17,15	1	0,1%
PS-ED	27,81	1	0,5%
PE-365	1,681	1	0,1%
IPP	-25,11	1	3%
STAY	58,40	1	1%
AOL	2,746	1	6%
ACAB	1,704	1	10%

	MGTE:	TOP:
	26,90	7%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	1,42	43%
DP210	21,51	1%
DP450	30,14	5%
DPE450	2,05	3%
DIPP	-0,70	34%
DSTAY	80,21	20%
DAOL	3,54	9%
DACAB	0,14	31%



PARIDA DE FEMEA (FSH B4684) EM 25/12/2025 DO TOURO B3174 DP
PRENHE DO TOURO PORTO DO BATUQUE (IA: 18/06/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

41

B3987 FIV DP *

FÊMEA | FSH B3987 | 24/10/2024 | NELORE MOCHO PO
535 KG

REM ESPIAO007

REM HERMOSO

REM VOTUPORANGA

1153F DA ARZ

REM FORMOSO

ESPANHA DA ARZ

SEGUILHA

TORRONE FIV DE CV *

NATIVO DP *

A9163 DP *

B2526 DP *

LIDER DP *

B1428 DP *

A8953 DP *

	IABCZ:	D:	P%:
	26,53	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	4,24	1	-
PD-ED	8,94	1	-
PS-ED	24,12	1	-
PE-365	1,254	1	-
IPP	-23,61	1	-
STAY	55,33	1	-
AOL	3,931	1	-
ACAB	5,713	1	-

	MGTE:	TOP:
	28,09	5%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,27	6%
DP210	13,32	11%
DP450	29,97	5%
DPE450	1,96	3%
DIPP	-0,92	16%
DSTAY	84,79	12%
DAOL	4,40	5%
DACAB	0,91	3%



PRENHE DO TOURO SANTO DO BATUQUE (COBERTURA: 05/02/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

42

B3903 DP *

FÊMEA | FSH B3903 | 18/09/2024 | NELORE MOCHO PO
480 KG

REM VOKOLO

LUCRO RG *

4259 FIV RG *

NATIVO FIV RG *

HISTORICO RG *

5630 FIV RG *

4720 FIV RG *

TAIGUARA 57 DA BACURI *

METEORO DP *

A9830 DP *

B2948 DP

LIDER DP *

B1967 DP *

BALBOA

	IABCZ:	D:	P%:
	21,74	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	2,90	1	-
PD-ED	8,72	1	-
PS-ED	15,02	1	-
PE-365	1,031	1	-
IPP	-22,06	1	-
STAY	57,48	1	-
AOL	2,263	1	-
ACAB	2,426	1	-

	MGTE:	TOP:
	27,10	6%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,36	5%
DP210	14,16	9%
DP450	25,22	10%
DPE450	1,22	14%
DIPP	-1,00	11%
DSTAY	91,22	3%
DAOL	2,81	15%
DACAB	0,26	20%



PRENHE DO TOURO PORTO DO BATUQUE (COBERTURA: 05/02/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

43

B3840 DP *

FÊMEA | FSH B3840 | 06/08/2024 | NELORE MOCHO PO
520 KG

REM VOKOLO

LUCRO RG *

4259 FIV RG *

NATIVO FIV RG *

HISTORICO RG *

5630 FIV RG *

4720 FIV RG *

CORONEL DA MN

D7117 DA MN

C9643 DA MN

B1829 DP *

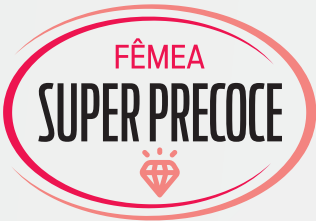
QUARACA 34 DA BACURI *

A9722 DP *

A7508 DP *

	IABCZ:	D:	P%:
	16,20	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	0,60	5	-
PD-ED	6,49	2	-
PS-ED	12,93	2	-
PE-365	0,807	1	-
IPP	-19,58	1	-
STAY	51,05	1	-
AOL	1,961	2	-
ACAB	2,140	1	-

	MGTE:	TOP:
	23,12	13%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,19	13%
DP210	11,48	17%
DP450	21,92	16%
DPE450	1,19	15%
DIPP	-1,04	9%
DSTAY	86,92	8%
DAOL	2,06	23%
DACAB	0,38	14%



PRENHE DO TOURO GAROTO 11 (COBERTURA: 22/12/2025)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

44

B3894 DP *

FÊMEA | FSH B3894 | 14/09/2024 | NELORE MOCHO PO
570 KG

REM ESPIAO007

REM HERMOSO

REM VOTUPORANGA

FALUCK DO CRISPIM

FARAO FIV FVC

PARAFIA FIV FVC

FRUTA FVC

QUADRADA DE CV *

LIDER DP *

A8484 DP *

B1469 DP *

CLARO TE DB *

DIVINEIA *

DP 482

	IABCZ:	D:	P%:
	21,53	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	3,30	1	-
PD-ED	10,56	1	-
PS-ED	21,94	1	-
PE-365	1,111	1	-
IPP	-11,30	3	-
STAY	51,90	1	-
AOL	2,997	1	-
ACAB	1,853	1	-

	MGTE:	TOP:
	23,17	13%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,60	20%
DP210	13,89	10%
DP450	29,18	5%
DPE450	1,58	8%
DIPP	-0,54	49%
DSTAY	74,39	31%
DAOL	3,23	12%
DACAB	0,92	3%



PRENHE DO TOURO PORTO (COBERTURA: 22/12/2025)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

45

B3815 DP

FÊMEA | FSH B3815 | 24/07/2024 | NELORE PO
565 KG

REM ESPIAO007

REM HERMOSO

REM VOTUPORANGA

FALUCK DO CRISPIM

FARAO FIV FVC

PARAFIA FIV FVC

FRUTA FVC

REM ARMADOR

SPARK DP

A8681 DP

B1591 DP

PROVADOR

B445 FIV DP

BABEL

	IABCZ:	D:	P%:
	20,26	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	1,19	4	-
PD-ED	11,66	1	-
PS-ED	25,37	1	-
PE-365	0,871	1	-
IPP	-19,41	1	-
STAY	47,43	2	-
AOL	2,936	1	-
ACAB	1,743	1	-

	MGTE:	TOP:
	23,42	13%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	0,52	66%
DP210	15,08	7%
DP450	25,62	10%
DPE450	1,53	8%
DIPP	-1,02	10%
DSTAY	83,08	15%
DAOL	2,28	20%
DACAB	1,00	3%



PRENHE DO TOURO GOLEADOR 11 (COBERTURA: 22/12/2025)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

46

B3816 FIV DP

FÊMEA | FSH B3816 | 24/07/2024 | NELORE PO
580 KG

VELERO MAT.

CORUMBA MAT.

AKODRA MAT.

QUAZAR KA

GANGLIO KA

KAPO2599 KA

LAKSHMI KA

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

B1050 FIV DP

BERLOQUE DA BONS.

FIUCA DP

BANANADA

	IABCZ:	D:	P%:
	23,25	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	3,33	1	-
PD-ED	13,02	1	-
PS-ED	23,41	1	-
PE-365	0,860	1	-
IPP	-15,35	2	-
STAY	52,43	1	-
AOL	4,553	1	-
ACAB	1,149	2	-

	MGTE:	TOP:
	33,13	0,5%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,76	8%
DP210	18,51	3%
DP450	36,99	1%
DPE450	1,58	8%
DIPP	-0,76	28%
DSTAY	92,20	2%
DAOL	5,36	2%
DACAB	0,29	18%



PRENHE DO TOURO GOLEADOR 11 (COBERTURA: 22/12/2025)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

47

B3788 FIV DP

FÊMEA | FSH B3788 | 12/07/2024 | NELORE PO
530 KG

VELERO MAT.

CORUMBA MAT.

AKODRA MAT.

QUAZAR KA

GANGLIO KA

KAPO2599 KA

LAKSHMI KA

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

B1050 FIV DP

BERLOQUE DA BONS.

FIUCA DP

BANANADA

	IABCZ:	D:	P%:
	24,54	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	3,33	1	-
PD-ED	14,25	1	-
PS-ED	26,22	1	-
PE-365	0,900	1	-
IPP	-15,76	2	-
STAY	52,43	1	-
AOL	4,838	1	-
ACAB	1,149	2	-

	MGTE:	TOP:
	33,13	0,5%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,76	8%
DP210	18,51	3%
DP450	36,99	1%
DPE450	1,58	8%
DIPP	-0,76	28%
DSTAY	92,20	2%
DAOL	5,36	2%
DACAB	0,29	18%



PRENHE DO TOURO GOLEADOR 11 (COBERTURA: 22/12/2025)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

48

B4122 DP *

FÊMEA | FSH B4122 | 11/12/2024 | NELORE MOCHO PO
505 KG

REM DULLDOG

REM GLADIADOR

REM CARMESIN

C4580 DA MN

C8288 DA MN

C.3685 DA MN

B2487 DP



B180 DP *

BACKUP

QUARK COL

A7307 DP

FABRICA DP *

DIMIA *

AQUAZUL *

	IABCZ:	D:	P%:
	22,34	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	3,00	1	-
PD-ED	11,85	1	-
PS-ED	19,75	1	-
PE-365	0,444	3	-
IPP	-17,95	1	-
STAY	54,71	1	-
AOL	4,175	1	-
ACAB	1,487	2	-

	MGTE:	TOP:
	24,70	10%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,99	3%
DP210	11,17	18%
DP450	25,15	10%
DPE450	0,95	21%
DIPP	-0,72	32%
DSTAY	80,63	19%
DAOL	3,83	8%
DACAB	0,26	20%



PRENHE DO TOURO THUNDER SN (COBERTURA: 20/02/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

49

B4000 DP

FÊMEA | FSH B4000 | 29/10/2024 | NELORE PO
460 KG

REM ESPIAO007

REM RICKET

REM HERMOSO

REM VOKOLO

REM VOTUPORANGA

REM TAKAKA

1153F DA ARZ



B1337 DP

REM FORMOSO

REM RABINO FIV

ESPANHA DA ARZ

A9792 DP

SEGUILHA

DORA

	IABCZ:	D:	P%:
	25,09	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	4,36	1	-
PD-ED	9,98	1	-
PS-ED	25,42	1	-
PE-365	1,712	1	-
IPP	-27,51	1	-
STAY	50,28	1	-
AOL	4,318	1	-
ACAB	2,228	1	-

	MGTE:	TOP:
	28,57	4%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	5,37	2%
DP210	14,07	9%
DP450	26,95	8%
DPE450	2,11	2%
DIPP	-0,97	13%
DSTAY	82,29	16%
DAOL	4,19	6%
DACAB	0,65	7%



PRENHE DO TOURO THUNDER SN (COBERTURA: 20/02/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

50

B4009 DP

FÊMEA | FSH B4009 | 30/10/2024 | NELORE PO
450 KG

REM DULLDOG

REM GLADIADOR

REM CARMESIN

GREGO FIV FVC

REM EL GUAPO

TATI FIV FVC

TAYLA RMVC

REM VOKOLO

QUARUP BON

MAYA BON

B3227 FIV DP

LIDER FIV FVC

B1762 DP

B580 DP

	IABCZ:	D:	P%:
	26,95	1	-
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	5,94	1	-
PD-ED	8,49	1	-
PS-ED	21,86	1	-
PE-365	1,731	1	-
IPP	-25,37	1	-
STAY	57,87	1	-
AOL	2,938	1	-
ACAB	2,584	1	-

	MGTE:	TOP:
	30,28	2%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	6,38	1%
DP210	12,97	12%
DP450	26,05	9%
DPE450	1,96	3%
DIPP	-1,03	10%
DSTAY	90,74	3%
DAOL	3,45	10%
DACAB	0,44	12%



PRENHE DO TOURO TANK KA (COBERTURA: 02/04/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

51

B3441 DP *

FÊMEA | FSH B3441 | 25/09/2023 | NELORE MOCHO PO
550 KG

REM USP

A8909 DP *

FUNADA DP *

NAUTICO FIV DP *

REM ARMADOR

A9830 DP *

A7339 DP *

REM RICKET

REM VOKOLO

REM TAKAKA

B588 DP

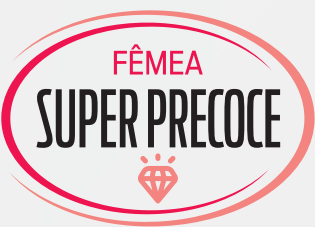
REM RABINO FIV

A8520 DP

ACARINA

	IABCZ:	D:	P%:
	20,03	1	3%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	3,69	1	3%
PD-ED	12,18	1	1%
PS-ED	21,93	1	2%
PE-365	0,672	2	13%
IPP	-22,86	1	4%
STAY	45,07	2	16%
AOL	4,611	1	0,5%
ACAB	-0,626	8	-

	MGTE:	TOP:
	28,71	4%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,09	14%
DP210	18,99	2%
DP450	31,22	4%
DPE450	1,11	17%
DIPP	-0,81	24%
DSTAY	87,20	8%
DAOL	3,99	7%
DACAB	0,22	23%



PRENHE DO TOURO ORGULHO RG (COBERTURA: 23/01/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

52

B3416 DP *

FÊMEA | FSH B3416 | 07/09/2023 | NELORE MOCHO PO
572 KG

A8289 DP *

KELVIN DP *

A8953 DP *

ORGULHO DP *

OFICIAL DA SM *

A8177 DP *

ALCANTILADA *

TAIGUARA 57 DA BACURI *

METEORO DP *

A9830 DP *

B2397 DP *

A8909 DP *

B712 DP *

A9769 DP

	IABCZ:	D:	P%:
	18,60	1	4%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	-1,01	8	-
PD-ED	13,08	1	0,5%
PS-ED	19,45	1	3%
PE-365	1,325	1	1%
IPP	-20,46	1	6%
STAY	50,60	1	6%
AOL	3,682	1	2%
ACAB	-1,112	9	-

	MGTE:	TOP:
	23,59	12%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	1,14	50%
DP210	16,54	5%
DP450	27,09	8%
DPE450	1,53	8%
DIPP	-0,66	37%
DSTAY	77,68	25%
DAOL	4,03	7%
DACAB	0,17	27%



PRENHE DO TOURO 8108S DA JMP (COBERTURA: 12/12/2025)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

53

B3499 DP *

FÊMEA | FSH B3499 | 16/10/2023 | NELORE MOCHO PO
600 KG

OFICIAL DA SM *

REM USP

QUADRADAO DE CV *

A8909 DP *

OPULENCIA DE CV *

FUNADA DP *

LIDER DP *



B987 DP *

DESING *

A8289 DP *

A8484 DP *

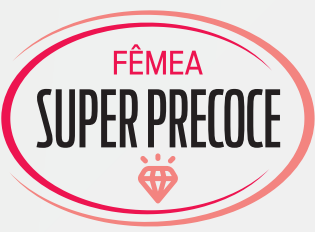
A9993 DP *

DEMIMUR

A8972 DP *

	IABCZ:	D:	P%:
	20,92	1	3%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	0,86	4	-
PD-ED	11,99	1	1%
PS-ED	22,60	1	2%
PE-365	0,646	2	14%
IPP	-24,24	1	3%
STAY	46,32	2	13%
AOL	6,725	1	0,1%
ACAB	2,590	1	3%

	MGTE:	TOP:
	22,96	13%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	0,56	65%
DP210	15,37	7%
DP450	23,20	13%
DPE450	0,67	29%
DIPP	-0,58	45%
DSTAY	75,13	29%
DAOL	6,22	0,5%
DACAB	0,56	9%



PRENHE DO TOURO B3342 FIV DP (COBERTURA: 23/01/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO



LOTE

54

B3374 DP

FÊMEA | FSH B3374 | 17/08/2023 | NELORE PO
630 KG

REM AGORTAN

REM ESPIAO007

REM CONSTELACAO

EL ZORRERO SINO

TORNADO MAT.

BHARBY MAT.

SAIHA MAT.

REM TORIXOREU

REM ARMADOR

REM RONDA

B1050 FIV DP

BERLOQUE DA BONS.

FIUCA DP

BANANADA

	IABCZ:	D:	P%:
	28,98	1	0,5%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM	2,84	1	8%
PD-ED	12,53	1	1%
PS-ED	24,26	1	1%
PE-365	0,570	2	18%
IPP	-28,90	1	2%
STAY	63,47	1	0,5%
AOL	4,475	1	0,5%
ACAB	3,837	1	0,5%

	MGTE:	TOP:
	27,85	5%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,24	26%
DP210	17,91	3%
DP450	33,05	3%
DPE450	1,42	10%
DIPP	-0,91	17%
DSTAY	85,97	10%
DAOL	4,27	5%
DACAB	0,45	12%



PRENHE DO TOURO 8108S DA JMP (COBERTURA: 05/03/2026)



CLIQUE NA IMAGEM PARA ASSISTIR O VÍDEO





REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES:

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se manter(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irretirável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

PROF. DANTE PAZZANESE LANNA
APRESENTA

18 de JULHO de 2026
SÁBADO • 10h
HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

... 34º LEILÃO ...

NELORE DP

TRADIÇÃO E CIÊNCIA

Reserva Especial



@marcadp
@fsantahelena

